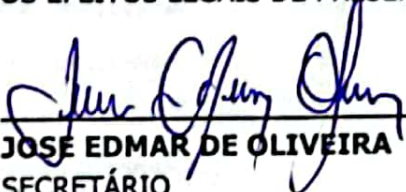


ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CENTRO COMERCIAL DEL PASEO. FORTALEZA. AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS, EM SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO, REUNIRAM-SE EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, OS SENHORES CONDÔMINOS DO CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL DEL PASEO, SITUADO NA AV. SANTOS DUMONT, 3131-A - BAIRRO ALDEOTA - FORTALEZA - CEARÁ. PRESENTES OS PROPRIETÁRIOS DAS SALAS: 107, 108, 109, 110, 111, 112, 123, 714, 715, 722, 723, 724, 1012, 1117, 1223, 1224, 1415, 1416, VISTO QUE FORAM CONVOCADOS EM TEMPO HÁBIL, ATRAVÉS DE CARTAS CIRCULARES ENDEREÇADAS A TODOS OS SENHORES COPROPRIETÁRIOS, CUJO EDITAL DE CONVOCAÇÃO APRESENTAVA A SEGUINTE ORDEM DO DIA: **APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROPOSTAS À IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA COM ACESSO POR MEIO DE CATRACAS (CONFORME APROVAÇÃO NA ASSEMBLEIA DE 14/05/2012)**. NO HORÁRIO JÁ MENCIONADO, DECLAROU-SE A ASSEMBLEIA INSTALADA, OPORTUNIDADE EM QUE O SR. JOSE EDMAR DE OLIVEIRA, REPRESENTANTE DA ADMINISTRADORA GESTART, FOI CONVIDADO PARA SECRETARIAR A REUNIÃO E, PARA PRESIDIR, O DR. NATANAEL CHARLES MONTE DA CRUZ (SALA 123). NO PRIMEIRO ITEM DE PAUTA: - **APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROPOSTAS À IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA COM ACESSO POR MEIO DE CATRACAS (CONFORME APROVAÇÃO NA ASSEMBLEIA DE 14/05/2012)** - NA OPORTUNIDADE, A CONDÔMINA SALISTA, DRA. REGINA (SALAS 1223 E 1224), RESSALTOU QUE A PAUTA DO EDITAL DEVERIA TER SIDO MAIS ESCLARECEDORA QUANTO A MUDANÇA ESTRUTURAL DE ACESSO AO SHOPPING E A TORRE DEL PASEO. SEGUIDAMENTE, O SINDICO ESCLARECEU QUE, SEJA IMPORTANTE PERCEBER E ANALISAR ÀS DELIBERAÇÕES ANTERIORMENTE OCORRIDAS EM ASSEMBLEIAS, E QUE TODAS AS MEDIDAS DE MUDANÇAS NO ACESSO DA TORRE, ARQUITETÔNICA E DE ARTES, FORAM PROMOVIDAS TAMBÉM COM PRESENÇA E APOIO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PERTINENTES ÀS ÁREAS AFINS MODIFICADAS. O SINDICO, DR. FABIO TIMBÓ, REGISTROU AINDA, QUE SUAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS SÃO BEM EXERCIDAS, POIS O PROCEDIMENTO DE MUDANÇA ADOTADO TEM EFETIVAMENTE O ÚNICO OBJETIVO DE MINIMIZAR A INSEGURANÇA E RULARIZAR O ACESSO DA TORRE AO SHOPPING DEL PASEO, TUDO EM CONFORMIDADE AO PROJETO ARQUITETÔNICO ORIGINAL QUE FORA APROVADO NA PREFEITURA DE FORTALEZA, ONDE O MESMO RECENTEMENTE SE DIRECIONOU A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA E AO CORPO DE BOMBEIROS, COM BUSCA DOS APORTES DE AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAR O SISTEMA DE SEGURANÇA (CATRACAS) APROVADO EM ASSEMBLEIA, NISTO EM CONFORMIDADE COM NORMAS DEFINIDAS PELOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES CITADOS. COMO TAMBÉM EM ATO CONTINUO, COMPROVAR SOBRE NOTIFICAÇÃO EXPEDIDA POR ÓRGÃO DA PREFEITURA (SEMAM), EM QUE ESPECIFICAVA SOBRE BARULHOS PROVENIENTES DO SHOPPING DEL PASEO. O SINDICO, ESCLARECEU TAMBÉM QUE, PELA CONSTATAÇÃO DE GRANDE FLUXO DE PESSOAL NA TORRE DEL PASEO, É IMPOSSIVEL TRAZER CONFORTO AOS SALISTAS/FUNCIÓNÁRIOS COM VAZÃO DE FLUXO APENAS POR UM LADO COM TRÊS CATRACAS, NO CASO, A ÚNICA FORMA É TER ACESSO PELOS DOIS LADOS (SAIDA EXISTENTE E ACESSO AO SHOPPING), COM A IMPLEMENTAÇÃO DE SEIS CATRACAS, TRÊS PARA CADA LADO. O ACESSO SERÁ BEM CONTROLADO NA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA E SEUS PARÂMETROS DE APLICABILIDADE APROVADOS. O DR. FABIO TIMBÓ, RELATOU QUE TODAS AS SUAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS COMO SÍNDICO, SÃO EXERCIDAS COM TRANSPARÊNCIA E COM APROVAÇÃO E CONHECIMENTO DOS CONDÔMINOS, CONFORME COMPROVADO POR PROCEDIMENTO NA OPORTUNIDADE TRATADA. OS CONDÔMINOS, SR. CARLOS (SALA 1117) E DRA. REGINA (SALAS 1223 E 1224) EXPRESSARAM SER CONTRA O SISTEMA DE SEGURANÇA PELOS PARÂMETROS DELIBERADOS EM ASSEMBLEIA ANTERIOR. O CONDÔMINO, SR. CARLOS (SALA 1117) PROPÔS HAVER NOVA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA PARA REVER TODOS OS PARÂMETROS JÁ DELIBERADOS AO SISTEMA DE SEGURANÇA. O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA, RELATOU QUE DEVE SER OBSERVADO OS CUSTOS E SEGURANÇA NO FLUXO

*[Handwritten signatures]*

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
Registro Microfilmado  
MATA  
Nº 365388

DE PESSOAS NA TORRE DEL PASEO CONDIZENTES A NECESSIDADE DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA COM CATRACAS, EM CONFORMIDADE COM APROVAÇÃO DE ASSEMBLEIA ANTERIOR. POSTO EM VOTAÇÃO A PROPOSIÇÃO, DELIBEROU-SE NA APROVAÇÃO DO OBJETO DE PAUTA E ANÁLISE DE APRESENTAÇÃO E PROPOSTAS DAS EMPRESAS CONVIDADAS. O SINDICO DECLAROU QUE, A TORRE DEL PASEO ATRAVÉS DE SUA DIREÇÃO ADMINISTRATIVA, ESTÁ CONTRATANDO NOVOS SISTEMAS E TÉCNICAS COM OBJETIVO DE REMODELAGEM E MELHORAMENTO NA SEGURANÇA SE ADEQUANDO A EXIGÊNCIA DA REALIDADE, POIS É DO COHECIMENTO DE TODOS, QUE A INSEGURANÇA QUE ASSOLA NOSSA CIDADE É MUITO GRANDE. NA CONTINUIDADE, FORAM APRESENTAS AS PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) CATRACAS, CONFORME AS EMPRESAS: *SOLUÇÕES MADIS RODOBEL* COM VALOR DE R\$ 68.180,00 (SESSENTA E OITO MIL, CENTO E OITENTA REAIS), A *EMPRESA REPPONTO* NO VALOR DE R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) E A *EMPRESA PROTEK* NO VALOR DE R\$ 41.700,00 (QUARENTA E UM MIL E SETECENTOS REAIS). EM TEMPO, FOI ESCOLHIDA PELOS PRESENTES A EMPRESA *PROTEK* COM SEUS REPRESENTANTES, O SR. FILIPE GIOVANY (DIRETOR DE TECNOLOGIA) E O SR. TIAGO OLIVEIRA (DIRETOR COMERCIAL) PARA EXPLANAREM ESPECIFICIDADES E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO SISTEMA CONCERNENTE AO OBJETO DA PAUTA. EM SEGUIDA, FOI ESCOLHIDA E APROVADA A EMPRESA COM PROPOSTA DE MENOR VALOR APRESENTADO, NISTO A EMPRESA *PROTEK*. EM CONTINUIDADE, TODOS OS CONDÔMINOS PROPUSERAM E DECIDIRAM NA AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) CATRACAS, COM SUA DISTRIBUIÇÃO QUANTITATIVA E LOCALIZAÇÃO, SENDO: 06 (SEIS) UNIDADES NA RECEPÇÃO DA AV. SANTOS DUMONT, 01 (UMA) UNIDADE NO SUBSOLO-S1, 01 (UMA) UNIDADE NO SUBSOLO-S2 E 02 (DUAS) UNIDADES NA TRANSIÇÃO/ESTACIONAMENTO SALISTAS. COM A EMPRESA ESCOLHIDA, NO CASO A *PROTEK*, FOI NEGOCIADO E DECIDIDO ENTRE OS CONDÔMINOS PRESENTES E A EMPRESA SUPRA CITADA, O VALOR DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) PARA INSTALAÇÃO DE 10 (DEZ) CATRACAS, A SER PAGO EM 04 (QUATRO) PARCELAS IGUAIS, E COM A CONTRATAÇÃO DE MANUTENÇÃO MENSAL NO VALOR DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) POR CATRACA DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. FOI TAMBÉM APROVADO PELOS CONDÔMINOS PRESENTES, A COBRANÇA DE TAXA EXTRA EM QUATRO PARCELAS IGUAIS NO VALOR DE R\$ 44,65 (QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), COM COBRANÇA EM BOLETO A TODOS OS CONDÔMINOS, A PARTIR DO MÊS OUTUBRO DE DOIS MIL E DOZE. COM A ORDEM DO DIA ESGOTADA E COMO NINGUÉM MAIS DESEJASSE FAZER USO DA PALAVRA, DEU-SE POR ENCERRADOS OS TRABALHOS, SENDO SOLICITADO QUE A ATA SEJA LAVRADA, TENDO SIDO ESTA LIDA E APROVADA PELOS PRESENTES, A QUAL SEGUE DEVIDAMENTE ASSINADA PELO PRESIDENTE, SECRETÁRIO E SÍNDICO, PARA QUE SURTA OS EFEITOS LEGAIS DE PRESENTE E DE FUTURO.

  
JOSE EDMAR DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO

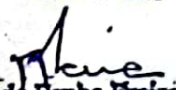
  
NATANAEL CHARLES MÔNTE DA CRUZ  
PRESIDENTE

  
FABIO ROBSON TIMBO SILVEIRA  
SÍNDICO

Dr. Natanael Charles M. Cruz  
Clínica Geral - Pedlatría/UJF  
CRM 2920

Tribunal de Justiça	Provinciente 96/97
Emplumado	25 AG
FERMOJU	2,52
PERC.	3,25
Nº Ser.	Ae 336.963
Valor	01



  
Fabiola da Penha Freire  
Escritora Autorizada